

-----Aos dezassete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia catorze do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte que acusava um saldo pecuniário de dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas doze e treze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de três de fevereiro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas catorze a vinte da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**O Senhor Vereador José Morais** questiona o Senhor Presidente da Câmara se já existe relatório preliminar referente à inspeção levada a cabo pela Inspeção Geral das Finanças à Contratação Pública.-----

-----**O Senhor Presidente informa** que ainda não foi remetido o relatório preliminar referenciado.-----

-----**O Senhor Presidente informa** a Câmara Municipal de que o Tribunal de Contas solicitou determinados elementos no âmbito do processo de fiscalização prévia ao contrato de empréstimo bancário no montante de 3.301.900,00€ (três milhões trezentos e um mil e novecentos euros), propondo aos ilustres membros do órgão que aceitem a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos onde possa ser apreciado o teor das solicitações. A proposta do Senhor Presidente foi unanimemente aceite.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o processo zero três barra dois mil e vinte barra cento e onze, em nome de Alberto Tiago Cunha Almeida, sito no lugar de Paredes, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, relativo à emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e um a vinte e cinco da minuta da presente ata.-----

-----**O Senhor Vereador José Morais** não participou na discussão nem na votação por se considerar impedido.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deliberado por, unanimidade, ratificar a emissão da certidão de compropriedade do prédio rústico, referente ao processo zero três barra dois mil e vinte barra cento e onze, em nome de Alberto Tiago Cunha**-----

Almeida, sito no lugar de Paredes, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós.-----

-----ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.- Presente uma informação prestada pela Técnica Superior, Engenheira Lúcia Marques, relativa à captação de água na Freguesia de Dossãos, para abastecimento público da Freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e seis a quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir uma compensação monetária ao Senhor José da Cunha Matos, de valor suficiente para a execução de um furo artesiano, fornecimento e instalação de bomba, para o qual poderá ser tida como referência a proposta em anexo à informação da técnica. Paralelamente, determina-se que se efetue um protocolo de fornecimento de água gratuito, até ao limite de vinte metros cúbicos mensais, por um período máximo de vinte anos ao Senhor José Andrade da Silva.**-----

-----Zero dois zero dois.- Para aprovação, da Excelentíssima Câmara presente o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Adere-Minho - Associação para o Desenvolvimento Regional do Minho, tendo como objetivo o apoio às necessidades financeiras à segunda outorgante, bem como o direito de utilização da marca "Lenços de Namorados do Minho", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e três a quarenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Adere-Minho - Associação para o Desenvolvimento Regional do Minho, tendo como objetivo o apoio às necessidades financeiras à segunda outorgante, bem como o direito de utilização da marca "Lenços de Namorados do Minho" pela primeira outorgante.**-----

-----Zero dois zero três.- Presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão da Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, para atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 1.000,00 (mil euros) à União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, para realização do Carnaval dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e cinquenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.000,00 (mil euros) à União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, para realização do Carnaval dois mil e vinte.**-----

-----Zero dois zero quatro.- Presente uma outra informação, prestada pelo Chefe de Divisão da Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, para atribuição de apoio financeiro, no montante de € 1.000,00 (mil euros), à Associação de Dança - Geração na Ribalta, do Conservatório Internacional de Ballet e Dança, para participar nas despesas com participação da jovem Lara Machado, nas competições de dança que terão lugar em Nova Iorque (Estados Unidos da América), entre os dias dez e dezoito de abril de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e dois e cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.000,00 (mil euros), à Associação de Dança - Geração na Ribalta, do Conservatório Internacional de Ballet e Dança, para participar nas despesas com participação da jovem Lara Machado, nas competições de dança que terão lugar em Nova Iorque (Estados Unidos da América), entre os dias dez e dezoito de abril de dois mil e vinte.**-----



-----**Zero dois zero cinco.**- Presente uma informação, prestada pela Técnica Superior Dr.^a Delfina Mendonça, para apoio financeiro, no montante de € 3.270,00 (três mil duzentos e setenta euros), à organização do Concurso Pecuário-Feira dos vinte na Freguesia da Vila de Prado, que decorreu no dia vinte do pretérito mês de janeiro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a cinquenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 3.270,00 (três mil duzentos e setenta euros) à organização do Concurso Pecuário-Feira dos vinte na Freguesia da Vila de Prado, que decorreu no dia vinte do pretérito mês de janeiro.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezassete barra cinquenta e sete, em nome de Ivo Renato de Almeida Gonçalves, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Pousada, Freguesia de Loureira, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro por força da aplicação do número dois, do referido artigo setenta e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e oito a sessenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, por força da aplicação do número dois, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e dezassete barra cinquenta e sete, em nome de Ivo Renato de Almeida Gonçalves.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Presente o processo zero dois barra dois mil e dezoito barra setecentos e quarenta e dois em nome de Gabilicia Concept. Unipessoal Limitada, referente a uma operação urbanística sita no lugar da Gândra, da Freguesia de Soutelo, para deliberação tendente à redução da caução de obras de urbanização, ao abrigo do disposto na alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e quatro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, com base no teor do auto de vistoria realizado em cinco de fevereiro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e um a sessenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, reduzir a caução de obras de urbanização, ao abrigo do disposto na alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e quatro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, com base no teor do auto de vistoria realizado em cinco de fevereiro de dois mil e vinte, referente ao processo zero dois barra dois mil e dezoito barra setecentos e quarenta e dois, em nome de Gabilicia Concept. Unipessoal Limitada^a.**-----

-----**Zero dois zero oito.**- Presente uma informação subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Alexandrina Cerqueira, relacionada com o pedido de apoio à refeição e prolongamento, para a aluna Patrícia Manuela Oliveira Machado, a frequentar o Jardim de Infância de Oleiros, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e quatro a sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar a refeição e prolongamento para a aluna Patrícia Manuela Oliveira Machado, a frequentar o Jardim de Infância de Oleiros, nos termos da informação prestada pela Técnica.**-----

-----**Zero dois zero nove.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezassete barra quatrocentos e sete, em nome de Celso Alfredo Fernandes de Sousa, sito no lugar de Laranjeira da União de Freguesias do Vade, para deliberação adequada para efeitos do disposto na alínea d), do número dois, do artigo cento e três, do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, tendo em consideração a informação técnica do Engenheiro José Bezerra, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e oito e sessenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atendendo ao parecer do Senhor Engenheiro José Bezerra, reconhecer que o acerto não prejudica o ordenamento urbanístico da zona, uma vez que parte da parcela estava já consignada a poder ser ocupada por edificações, pois está classificada com Espaço Residencial Urbanizado.**-----

-----**Zero dois dez.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra setecentos e quinze, em nome de Ricardo Luís Gomes Borges, sito no lugar de Rilheira, da Freguesia de Oleiros, para deliberação adequada ao abrigo do artigo sessenta, paragrafo segundo, da Lei número dois mil cento e dez de dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta e um para eventual admissão do muro a construir sem o cumprimento do afastamento previsto no referido artigo sessenta com o argumento de que este segue a regularidade do alinhamento definido por outros muros preexistentes naquele troço da Estrada Municipal tendo em consideração o teor da memória descritiva e informação técnica constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta a oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, que se projeta indeferir o pedido, devendo o requerente edificar o muro nos termos do artigo sessenta. Lei número dois mil cento e dez de dezanove de agosto de mil novecentos e sessenta e um, cumprindo o afastamento legal de cinco metros ao eixo da via. Notifique-se o requerente para se pronunciar por escrito, querendo, no prazo de dez dias úteis.**-----

-----**Zero dois onze.**- Presente a minuta do contrato de compra e venda de dois prédios localizados na Freguesia da Vila de Prado, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Sociedade Silvino Dias Veloso Limitada, para aprovação do seu envio à Assembleia Municipal, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e três e oitenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o envio da minuta de contrato de compra e venda à Assembleia Municipal, para que, aprovando o negócio jurídico, aprove igualmente as alterações à respetiva minuta de aquisição de dois prédios para apoio ao funcionamento da Praia Fluvial do Faial, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números seiscentos e três e setenta e nove, pertencentes à Sociedade denominada "Silvino Dias Veloso Limitada", bem como a despesa plurianual que lhe está adjacente, a realizar nos anos económicos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um.**-----

-----**Zero dois doze.**- Presente uma proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para a Freguesia de Vila Verde e Barbudo com vista ao Exercício das Competências previstas no artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril. Deliberar ainda, remeter à Assembleia Municipal, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e cinco a noventa da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para a**

Freguesia de Vila Verde e Barbudo com vista ao Exercício das Competências previstas no artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril. Delibera-se, ainda, remeter à Assembleia Municipal, para os competentes efeitos.-----

-----**Zero dois treze.**- Presente uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, relacionada com as ações previstas para aplicação da dotação atribuída ao Município de Vila Verde no âmbito do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e um a noventa e três da minuta da presente ata.
DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, relacionada com as ações previstas para aplicação da dotação atribuída ao Município de Vila Verde no âmbito do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** Por decisão do Governo foi criado o regime jurídico do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), que formaliza num diploma legal as regras e os apoios para a implementação de medidas de redução do preço dos transportes públicos. Trata-se de um programa que custará mais vinte e seis milhões de euros ao Orçamento do Estado em dois mil e vinte, além dos cento e quatro milhões inscritos no ano passado, mas que beneficiará milhares de estudantes e utentes dos transportes públicos. O Programa de Apoio à Redução Tarifária, medida eminentemente social, visa atrair passageiros para o transporte coletivo, apoiando as autoridades de transporte com uma verba anual, que lhes permita operar um criterioso ajustamento tarifário e da oferta. Tem como objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente a exclusão social, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o congestionamento, o ruído e o consumo de energia. Beneficiando diretamente milhares de famílias Vilaverdenses e sendo um programa financiado pelo Governo com encargos mínimos para o Município de Vila Verde, os Vereadores do Partido Socialista só podem concordar com o proposto, votando favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.---

-----**Os membros do Executivo do Partido Social Democrata (PSD)** votam favoravelmente esta proposta porque a mesma está enquadrada dentro dos objetivos do Programa PART, designadamente o estímulo ao uso dos transportes coletivos e paralelamente garantem uma maior acessibilidade económica a esta tipologia de transportes, concorrendo, assim, para uma maior qualidade ambiental e para a redução das despesas familiares relacionadas com a mobilidade e transportes. Convém salientar que embora exista um apoio à execução do programa por parte do Governo Central, contudo não deixa de ser significativo o esforço por parte do orçamento municipal para a concretização destas medidas. Ainda a este propósito, refira-se que já no próximo ano de dois mil e vinte e um, à semelhança do que já sucede para os restantes estudantes do ensino obrigatório, o orçamento municipal terá de suportar na íntegra a gratuitidade de todos os passes de transporte coletivo para o ensino secundário. Assim ao apresentarmos esta proposta que contempla um limite máximo de 20€ (vinte euros) para todos os passes sociais e a gratuitidade para os estudantes do secundário que estudam no Concelho, para além do substancial apoio às deslocações dos jovens universitários consideramos que estamos a dar passos positivos para aproveitar as vantagens deste

programa levando assim a bom porto uma política pública de mobilidade sustentável tendente a reforçar a coesão territorial e social, no Concelho de Vila Verde. Aliás a mobilidade sustentável e a aposta numa política de forte apoio às famílias Vilaverdenses, emergem, assim, como dois importantes vetores de uma consistente estratégia de modernização e desenvolvimento sustentado de todo o território Concelhio.-----

-----**Zero dois catorze.**- Presente uma informação referente às questões/solicitações do Tribunal de Contas no âmbito do processo de fiscalização prévia ao contrato de empréstimo de 3.301.900,00€ (três milhões trezentos e um mil e novecentos euros), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e quatro a noventa e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, que a Assembleia Municipal confirme a autorização dos investimentos a realizar. Paralelamente, determina-se que seja contactada a entidade bancária no sentido de retirar da minuta do contrato de empréstimo os valores referentes ao IVA e que pondere, igualmente, retirar a referências a «outras obrigações contratuais» bem como «despesas e encargos, quando existam», ou, em alternativa, que concretize a que se referem essas obrigações, para se apurar da sua legitimidade face à proposta apresentada. Por fim, determina-se que a Divisão de Administração e Finanças proceda à compilação dos elementos financeiros solicitados, para o subsequente envio ao Tribunal de Contas.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário _____